



03º PERÍODO LEGISLATIVO
01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aprovada
16/12/24

LIDO NO EXPEDIENTE
16/12/24
Primeiro Secretário

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2023, realizada no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte três, às 09h, no plenário da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE, com a presença dos seguintes vereadores: Rafael Dantas de Souza, Presidente; George dos Santos Cruz, Vice-Presidente; Ellyson da Silva Santos, Primeiro-Secretário. Presentes os demais vereadores: Antônio Carlos Santos de Santana, Genilson José dos Santos, Lilian Rodrigues de Oliveira Santos, Maraisa Dantas Sousa e Ramon Macêdo dos Santos. Ausência: Leonardo Santos Neto. Constando o quórum regimental o sr. Presidente invoca a proteção de Deus, declarando aberta a presente Sessão Extraordinária em razão do Edital de Convocação nº 02/2023. **EXPEDIENTE: 01.** **Leitura do Projeto de Lei nº 47/2023, que: “Abre Créditos Suplementares até o limite de mais 5% (cinco por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto no art. 43 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964”, de autoria do Poder Executivo. ENCAMINHAMENTO:** O presidente encaminha o Projeto de Lei nº 47/2023 para a CCJ, para a Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária e para a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência, Esporte e Lazer. Ato contínuo, a sessão é suspensa. **PARECER DA CCJ:** Com o retorno da sessão, o vereador George, presidente da Comissão, designa a vereadora Lilian como relatora para emissão do parecer e voto conjunto dos membros à tramitação do Projeto de Lei nº 47/2023 sendo que o parecer e voto verbal foi favorável à tramitação da propositura citada acima. Ato contínuo, a sessão é suspensa. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Com o retorno da sessão, o vereador Ellyson, presidente da Comissão, a vereadora Lilian como relatora para emissão do parecer e voto conjunto dos membros à tramitação do Projeto de Lei nº 47/2023 sendo que o parecer e voto verbal foi favorável à tramitação da propositura citada acima. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, ESPORTE E LAZER:** O vereador Genilson, presidente da Comissão, designa a vereadora Maraisa como relatora para emissão do parecer e voto conjunto dos membros à tramitação do Projeto de Lei nº 47/2023 sendo que o parecer e voto verbal foi favorável à tramitação da propositura citada acima. **ORDEM DO DIA: 01. Discussão e**



Votação do Projeto de Lei nº 47/2023, que: “Abre Créditos Suplementares até o limite de mais 5% (cinco por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto no art. 43 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964”, de autoria do Poder Executivo. Constando o *quórum* regimental, o presidente deixa aberta a palavra aos edis para a discussão e pergunta nominalmente como vota os vereadores? Vereador George: favorável; Vereador Ramon: favorável; Vereador Antônio: favorável; Vereadora Lilian: favorável; Vereador Genilson: favorável; Vereadora Maraisa: favorável; Vereador Ellyson: favorável. **O presidente declara o Projeto de Lei nº 47/2023 aprovado por sete votos favoráveis. Registre que todas as justificativas, voto e explicação de cada vereador constam no áudio da sessão extraordinária.**

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador **Rafael Dantas de Souza** faz uso da palavra cumprimentando a todos os vereadores e comunidade presentes. Inicia parabenizando a todos os vereadores que independentemente de lado partidário, mostraram-se preocupados com a população e tiveram a humildade de se unir, pois, se não fizesse isso acredita que as pessoas passariam o final de ano sem os seus salários; o vereador afirma que está mostrando mais uma vez que independente de lado partidário, sempre pensará no bem do povo, assim, relata que colocou o projeto de lei, apesar de muitos acharem que não colocaria o projeto, mas afirma que jamais ficaria contra o povo e acredita que os vereadores se preocuparam com o povo, sendo que marcaram uma reunião e vieram quase todos e graças a Deus o prefeito poderá pagar os salários, pois se tinha dinheiro, mas não tinha dotação orçamentária, portanto, o edil reforça que independente de política os parlamentares provam que quer o bem do povo e afirma que jamais ficaria contra o povo. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. E para constar, eu Primeiro Secretário, lavro esta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Nossa Senhora de Fátima, 26 de Dezembro de 2023.


Rafael Dantas de Souza
Presidente


Ellyson da Silva Santos
Primeiro Secretário



Presentes os demais vereadores:

Antônio Carlos Santos de Santana
Vereador

Genilson José dos Santos
Vereador

George dos Santos Cruz
Vereador

Lilian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora

Maraisa Dantas Sousa
Vereadora

Ramon Macêdo dos Santos
Vereador